



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º - 073

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.721 =

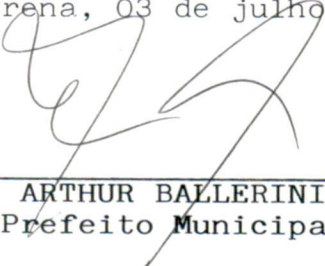
DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º** - Ao funcionário que, por determinação do Senhor Prefeito, deslocar-se do Município, a serviço da Prefeitura Municipal, será concedida a diária na importância de Ncz\$ 10,00 (Dez cruzados novos).
- Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.680, de 02 de janeiro de 1989.

P.M. de Lorena, 03 de julho de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de julho de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=